



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.028 - 14 de janeiro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

### ATO Nº 08/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores efetivos DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, e JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, para comporem a Equipe de Apoio na realização dos processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial no decurso do corrente exercício.

**Art. 2º** Designar os servidores efetivos PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula 0031, e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, como suplentes da Equipe de Apoio na realização dos processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial neste decurso.

**Art. 3º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### ATO Nº 09/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar esta Presidência, juntamente com o Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU, portador da Identidade RG nº 3.632.960-2 SESP/PR e CPF nº 506.490.949-72, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ibiporã, e/ou com a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, matrícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 04, de 06 de janeiro do ano de 2020, a movimentar as contas bancárias do Legislativo existentes na Caixa Econômica Federal, no decurso do corrente exercício, necessitando sempre de 02 (duas) assinaturas em conjunto, de modo obrigatório uma das assinaturas ser a do Presidente.

*Parágrafo único.* As consultas poderão ser feitas de forma individual, ou seja, com apenas uma assinatura.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020, revogando-se o ATO nº 06, de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 01/2020

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES** – Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0731, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 04 a 18 de maio de 2020, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2020.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

## Contratos

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**CREENCIADORA:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CREENCIADA:** LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S - ME.

**PROC. ADM. Nº:** 123/2019 – **Inexigibilidade Nº:** 014/2019 – **CREENCIAMENTO Nº:** 019/2020.

**OBJETO:** O Termo tem por objeto, o **Credenciamento de laboratório para prestação de serviços de exames laboratoriais, constantes na Tabela SUS, para atendimento complementar das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VALOR TOTAL:** O valor total a ser repassado para empresa corresponderá aos serviços executados pelo estabelecimento credenciado, constantes nos relatórios entregues para a Secretaria de Saúde.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme o Edital e o Termo de Referência (Anexo XI).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO:** 13 de janeiro de 2021.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 5330



FUNCAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0010.2093  
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494  
GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO: Paulo Roberto Zapparoli (Secretaria de Saúde).  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 14 de janeiro de 2020

ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 10 de janeiro de 2020 na página 04 do Jornal Oficial do Município o seguinte:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP.  
PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 017/2020.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 204/19 para atender a demanda das secretarias municipais.  
ONDE SAIU:  
VALOR TOTAL: R\$ 9.233,46 (doze mil, setecentos e nove reais e vinte e dois centavos).  
O CORRETO É:  
VALOR TOTAL: R\$ 9.233,46 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 14 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 14 de janeiro de 2020

ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 10 de janeiro de 2020 na página 04 do Jornal Oficial do Município o seguinte:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.  
PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 014/2020.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 199/19 para atender a demanda das secretarias municipais.  
ONDE SAIU:  
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,69 (um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).  
O CORRETO É:  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias  
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,96 (um mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 14 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 14 de janeiro de 2020

ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO, saiu publicado no dia 10 de janeiro de 2020 nas páginas 03 e 04 do Jornal Oficial do Município o seguinte:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - EPP.  
PROC. ADM. Nº. 050/2019 – Pregão Nº. 035/2019 – Contrato Nº. 013/2020.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, referente a Ata de Registro de Preço nº 198/19 para atender a demanda das secretarias municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.194,03 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais e três centavos).  
PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias  
ONDE SAIU:  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2020.  
O CORRETO É:  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.  
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 14 de janeiro de 2020.

IBIPORÃ, 14 de janeiro de 2020

ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: COLA & COLA TREINAMENTOS LTDA ME.  
PROC. ADM. Nº. 163/2017 – Pregão Nº. 114/2017 – CONTRATO Nº. 009/2018.  
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para a capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino.  
O presente termo aditivo objetiva:  
- prorrogar a vigência do contrato para o dia 21 de janeiro de 2021.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de janeiro de 2020.

ALBERTO BACCARIM  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

## Licitação

### AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta ERRATA, ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019 - PMI, Processo Administrativo Nº 157/2019. Em face das alterações, a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico: <http://portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/licitacao>. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã - PR. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00.

Ibiporã, 14 de janeiro de 2020.

Alberto Baccarim  
Prefeito em Exercício.